



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

447

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cento e dezenove, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Gilson Teixeira Sales**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Melchíades Picanço, nº 677, Bairro Hospital, Miracema-RJ; **Maria José Marques Barros Andrade**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Eiras, s/nº - esquina com a Rua Eduardo Silva, Bairro Pontilhão do Rosa, Miracema-RJ; **Carlos Armando de Azevedo**, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Rua Vereador José Pereira Neto, nº 60, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Magno da Silva Peres**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capitão Sena, nº 429, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Gutemberg Medeiros Damasceno**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Dona Ermelinda, nº 18, Bairro Centro, Miracema-RJ; **João Siqueira Magalhães**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 237, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Maurício Sant'Ana Soares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha, nº 387, Bairro Caloy, Miracema-RJ e; **Paulo Sérgio de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Edison Monteiro de Barros, nº 179, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. O Vereador João Siqueira Magalhães ocupou a cadeira do 2º Secretário. Foram registradas as ausências dos Vereadores Genessi Rodrigues da Silva e Fabrício de Sá Xavier. Justificadas. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 03, Versículos de 01 a 08. Prossequindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício PMM/GAB nº 706/2014 da Secretaria Municipal de Governo respondendo ofício nº 533/2014. A Vereadora Maria José Marques Barros Andrade solicitou cópia deste ofício; 02) Ofício PMM/GAB nº 707/2014 da Secretaria Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

448

respondendo ofício nº 537/2014; 03) Ofício PMM/GAB nº 712/2014 da Secretaria Municipal de Governo respondendo ofício nº 551/2014. O Vereador Hugo Fernandes disse que já conversou com o Secretário de Governo sobre as respostas do ofício, tendo esclarecido que o objetivo da Câmara é obter uma resposta concreta referente aos fatos apresentados no ofício; 04) Ofício PMM/GAB nº 704/2014 da Secretaria Municipal de Governo respondendo ofício nº 530/2014 e 531/2014; 05) Ofício PMM/GAB nº 710/2014 da Secretaria Municipal de Governo respondendo ofício nº 550/2014. O Vereador Gilson Teixeira Sales solicitou cópia deste ofício; 06) Ofício PMM/GAB nº 711/2014 da Secretaria Municipal de Governo respondendo ofício nº 549/2014; 07) Ofício nº 622/2014 do Juízo da 112ª Zona Eleitoral requisitando o veículo desta Casa Legislativa, juntamente com seu motorista; 08) Ofício nº 221/2014 da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva sobre o Inquérito Civil nº 103/13; 09) Convite da Assembleia de Deus da Ressurreição para uma grande confraternização que será realizada nos dias 26, 27 e 28 de setembro; Os Vereadores Paulo Sérgio de Azevedo e Carlos Armando de Azevedo solicitaram cópia deste convite; 10) Mandato de Notificação nº 1095/2014/MND; 11) Mandato de Notificação nº 1790/2014/MND. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno - Ao Líder do Governo na Assembleia Legislativa, Deputado André Corrêa - Solicitação no sentido de que V. Exa. interceda junto a à Secretaria Estadual de Meio Ambiente para disponibilizar uma Draga para efetuar a dragagem do Ribeirão Santo Antônio, no Município de Miracema, e do Ribeirão do Bonito, no Distrito de Paraíso de Tobias. Aprovado. 02) Vereador Paulo Sérgio de Azevedo - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que sejam elaborados os seguintes Projetos de Lei: a) Projeto de Lei para Municipalizar a Vigilância Sanitária do Município de Miracema; b) Projeto de Lei que prevê a instalação de Câmeras de Segurança nas vias públicas, Rodoviária e Parque Municipal. Deferido. 03) O Vereador Hugo Fernandes solicitou Moção de Pesar para os familiares do Sr. Francisco José da Silva, mais conhecido como Tito, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que solicitou vista do Projeto de Lei Complementar que altera a redação do artigo 34 da Lei Complementar nº 796, sendo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

449

que sua justificativa é adequar a cessão dos servidores para os outros órgãos públicos existentes em nosso Município, uma vez que a legislação municipal é falha e omissa quanto aos casos de cessão de servidor para o Estado, com o intuito de exercer cargo comissionado, ressaltando que tanto o Estatuto do Servidor Público Federal, quanto o Estatuto Estadual preveem tal situação. Portanto, o referido Projeto de Lei possui o objetivo de regulamentar e adequar as cessões já existentes e outras que por ventura venham a existir. Dessa maneira, em conversa com um advogado particular, chegamos a conclusão de que este Projeto é constitucional, sendo que, inclusive, existe um servidor do Município de Miracema que exerce suas funções no Ministério Público. Por fim, acrescentou que precisamos saber se existem em algum convênio em vigor sobre esta questão. Diante o exposto, o Vereador Maurício Sant'Ana Soares solicitou que fosse encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com vista a Procuradoria do Município, nos sentido de que seja esclarecendo se existe algum convênio que regulamente a cessão de uso dos funcionários para os órgãos Estaduais, devendo ser informado se existe ou não um convênio em vigor e, em caso positivo, se ele precisa ser reformulado ou renovado. Deferido. O Vereador Gilson Teixeira Sales solicitou Moção de Aplausos para a Srt^a. Lurian Silva, filha do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por ela ter mostrado muito interesse em nossa Região, principalmente em relação à Educação. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que a draga solicitada pelo Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno não consegue percorrer todo o trecho do Município por causa de algumas construções, sendo que tem observado a sujeira que encontra o Ribeirão Santo Antônio, com isso seria muito importante aproveitar esta época sem chuvas para que a Prefeitura possa realizar uma limpeza. Acrescentou que pesquisou na internet sobre o Orçamento Impositivo, uma vez que existem algumas situação em que o Vereador indica algumas entidades a serem contempladas com subvenções sociais e o Poder Executivo acaba não realizando os devidos repasses, com isso os Vereadores acabam ficando chateados e constrangidos com a situação. Dessa forma, o Orçamento Impositivo obriga o Poder Executivo a efetuar o repasse destas verbas, por isso, informou que está estudando um Projeto de Lei, que já existe no plano Federal, para que o Poder Executivo do Município de Miracema também possua a obrigatoriedade de repassar as subvenções indicadas pelos Vereadores. O Vereador

